

PREF. MUNICIPAL  
DE CAMPO VERDE - MT  
TOMADA Nº 227

Fls 128  
Proc 027  
ano 2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**ANEXO II**

**PROPOSTA Nº 017/2017**

<b>Razão Social: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP</b>		
<b>CNPJ: 07.281.368/0001-14</b>		
<b>Optante pelo Simples: NÃO</b>	<b>Insc. Munic. 87886</b>	<b>Inscrição Estadual: 13.557.739-0</b>
<b>E-mail: arlindo@coplanmt.com.br</b>		<b>Contato: ARLINDO LENZI</b>
<b>Endereço: AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Nº 730, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CEP: 78.043-300 - CUIABÁ - MT / TELEFONE/FAX: 65-3027-7353.</b>		
<b>Banco Caixa Econômica Federal Nº 104</b>		<b>Ag: 1681 / Cc: 992-0</b>

128171

Item	Descrição do Sistema	Tipo Licença	Qtde.	Vir. Unif.	Vir. Mensal	Vir. Anual
1	Sistema de Contabilidade	Por Usuário	6	R\$1.515,05	R\$9.090,30	R\$109.083,60
2	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA)	Por Usuário	3	R\$824,24	R\$2.472,72	R\$29.672,64
3	Sistema de Recursos Humanos	Por Usuário	6	R\$1.518,07	R\$9.108,42	R\$109.301,04
4	Sistema de Administração	Por Usuário	12	R\$1.554,65	R\$18.655,80	R\$223.869,60
5	Sistema de Tributação	Por Usuário	12	R\$2.535,16	R\$30.421,92	R\$365.063,04
6	Sistema de Prestação de Contas TCE	Por Usuário	2	R\$1.034,39	R\$2.068,78	R\$24.825,36
7	Sistema de Monitoramento de Veículos	Por Veículo	70	R\$86,37	R\$6.045,90	R\$72.550,80
8	Sistema de Ação Social	Por Usuário	4	R\$520,27	R\$2.081,08	R\$24.972,96
9	Portal Transparência	Por Sistema	1	R\$610,87	R\$610,87	R\$7.330,44
10	Portal do Servidor	Por Sistema	1	R\$616,96	R\$616,96	R\$7.403,52
11	Portal do Contribuinte	Por Sistema	1	R\$612,03	R\$612,08	R\$7.344,96
12	Sistema Protocolo	Por Usuário	2	R\$667,05	R\$1.334,10	R\$16.009,20
13	Sistema Atendimento	Por Usuário	2	R\$768,15	R\$1.536,30	R\$18.435,60
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$1.015.862,76</b>

**Valor do lote: R\$ 1.015.862,76 (Um milhão e quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**

*[Handwritten signatures and stamps]*



Validade da Proposta: **60 (sessenta) Dias.**

A licitante, **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, **DECLARA**, que, nos valores apresentados acima, estão incluso: todos os tributos, custos e demais encargos diretos e indiretos para a entrega do objeto licitado no município de Campo Verde.



Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

ARLINDO LENZI

CPF: 401.381.607-59

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.281.368/0001-14

**[CNPJ: 07 281 368/0001-14]**

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias

CEP. 78043-300

**[CUIABÁ**

**MT.]**

DE CAMPO VERDE - MT  
FOLHA Nº 223

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ed. 130  
Proc. 028  
ano 2018

A **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.281.368/0001-14, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 730, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 - Cuiabá-MT, **DECLARA**, em conformidade com o art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT - Pregão Presencial nº 115/2017.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.



ARLINDO LENZI

RG: 0795.304-6 SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.281.368/0001-14

**[CNPJ: 07 281 368/0001-14]**

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias

CEP. 78043-300

**[CUIABÁ**

**MT.]**



DE CUIABÁ VERDE MT  
FOLHA Nº 227

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E REQUERIMENTO**

Fls. 131  
Proc. 023  
ano 2018

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/2006).**

Sr. **ARLINDO LENZI**, portador da Carteira de Identidade nº 0795.304-6 SSP/MT e do CPF nº 401.381.607-59, representante da empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.281.368/0001-14**, solicita na condição de MICROEMPRESA / **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial nº 115/2017, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Microempresa (ME)

**Empresa de Pequeno Porte (EPP)**

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

**ARLINDO LENZI**

RG: 0795.304-6 SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

**COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

CNPJ: 07.281.368/0001-14



**CNPJ: 07 281 368/0001-14**

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias

CEP. 78043-300

**CUIABÁ**

**MT**



PREF MUNICIPAL  
DE CAMPO VERDE, MT  
ED. 339

Fila 132  
Proc 024  
ano 2018

### ATESTADO DE HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017, compareceu nesta Administração a empresa Coplan – Consultoria e Planejamento, CNPJ: 07.281.368/0001-14, endereço: Avenida José Monteiro de Figueiredo n° 730, sob a premissa de demonstrar seu sistema e identificar se as funcionalidades do referido atendem aos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 115/2017 e, ao final requer a devida homologação do mesmo.

Após a apresentação do sistema fora constatado e concluído que

- O sistema atende as especificações técnicas exigidas no Edital.

Diante o acima Exposto, essa Comissão Avaliadora, nomeada através da Portaria nº 699/2017, DECLARA o sistema homologado e apto para participação do Pregão 115/2017.

Campo Verde-MT, 23 de outubro de 2017.

*João Paulo Rodrigues Zago*  
JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO

*Joice Patricia Chagas*  
JOICE PATRICIA CHAGAS

*Paulo Cesar Braz Junior*  
PAULO CESAR BRAZ JUNIOR

*IZABEL CRISTINA GUTIERREZ*  
IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

*Arlete Fassicolo*  
ARLETE FASSICOLO

*William Eiichiro Iwasaki*  
WILLIAM EIICHIRO IWASAKI

*[Handwritten initials and signatures]*

PREF. MUNICIPAL  
DE CAMPO VERDE - MT  
FOLHA Nº 340

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

Fls 133  
P/MC 021  
ano 2018

A licitante **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.281.368/0001-14, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 730, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 - Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93 com redação determinada pela lei 9.854/1999.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.



ARLINDO LENZI

RG: 0795.304-6 SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.281.368/0001-14

CNPJ: 07 281 368/0001-14

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias

CEP. 78043-300

CUIABÁ

MT.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A licitante **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.281.368/0001-14, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 730, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 - Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

**ARLINDO LENZI**

RG: 0795.304-6 SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

**COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

CNPJ: 07.281.368/0001-14

**CNPJ: 07 281 368/0001-14**

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

Av José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias

CEP. 78043-300

**CUIABÁ**

**MT.**

MUNICIPAL  
CUIABÁ - MT  
FORMA 342

Pa 135  
Proc 023  
ano 2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**ANEXO VIII**

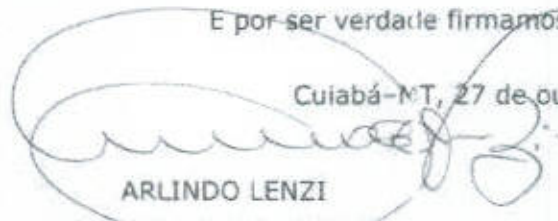
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL**

A licitante, **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.281.368/0001-14, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 730, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 - Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ARLINDO LENZI**, portador da Carteira de Identidade nº 0795.304-6 SSP/MT e do CPF nº 401.381.607-59, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90);
- c) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.



ARLINDO LENZI

RG: 0795.304-6 SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.281.368/0001-14

**[CNPJ: 07 281 368/0001-14]**

**COPLAN - CONSULTORIA E  
PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias

CEP. 78043-300

**[CUIABÁ**

**MT.]**





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017**

**DECLARAÇÃO QUE POSSUI QUADRO TÉCNICO SUFICIENTE EM TODAS AS ÁREAS**



A licitante, **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.281.368/0001-14, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 730, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ARLINDO LENZI**, portador da Carteira de Identidade nº 0795.304-6 SSP/MT e do CPF nº 401.381.607-59, conforme o **item 6.4.4** da página 6 do edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possui quadro técnico suficiente em todas as áreas, tanto presencial como remoto, para atender toda a demanda do município, nos prazo estabelecidos no edital.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

**ARLINDO LENZI**

RG: 0795.304-6-SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

**COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**

CNPJ: 07.281.368/0001-14

**CNPJ: 07 281 368/0001-14**  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**  
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias  
CEP. 78043-300

**CUIABÁ**

**MT**

PREF. MUNICIPAL  
DE CUIABÁ - ESTADO DE MT  
FOLHA Nº 344

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

Fls. 137  
Proc. 021  
ano 2018

**DECLARAÇÃO DE LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DOS SOFTWARE DO OBJETO DO CONTRATO**

A licitante, **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.281.368/0001-14, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 730, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ARLINDO LENZI**, portador da Carteira de Identidade nº 0795.304-6 SSP/MT e do CPF nº 401.381.607-59, conforme o **item 6.4.5** da página 6 do edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é legítima proprietária dos softwares objeto do contrato, não sendo distribuidor, revendedor, locatário, cessionário, representante ou qualquer forma de representação ou distribuição.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.



ARLINDO LENZI

RG: 0795.304-6 SSP/MT

CPF: 401.381.607-59

COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.281.368/0001-14

[CNPJ: 07 281 368/0001-14]  
COPLAN - CONSULTORIA E  
PLANEJAMENTO EIRELI - EPP  
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº. 730  
Bairro: Duque de Caxias  
CEP. 78043-300

CUIABÁ

MT



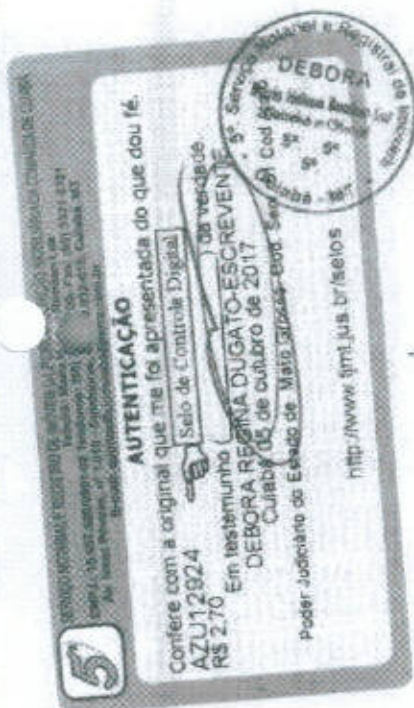
Vol. 138  
Proc. 023  
ano 2018

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, inscrita com o CNPJ n.º **07.281.368/0001-14**, possui os equipamentos e softwares para execução plena e satisfatória do rastreamento e monitoramento veicular via satélite com sistema GPS/GSM e gestão de abastecimento com cartão, para realização dos serviços correspondentes, visando o controle da movimentação e abastecimento da frota veicular da Municipalidade.

Água Boa - MT, 04 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal



**Guarantã do Norte**  
**Mato Grosso**

Telefone: (66) 3652-5135 / e-mail: [coplan@coplan.com](mailto:coplan@coplan.com)  
Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória - CEP 78620-000 CNPJ Nº 03.235.019/0001-83



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação, que a empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.281.368/0001-14**, executou serviços de licença de uso de software web e integrado, aplicado à gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico, com acesso simultâneo de usuários incluindo implantação, conversão de dados, capacitação de servidores para administração e para uso e suporte/manutenção continuada, conforme o detalhamento técnico e serviços do município de Guarantã do Norte.



- Licença do Módulo do Sistema de Contabilidade;
- Licença de Módulo do Sistema de Planejamento;
- Licença de Módulo do Sistema de Compras;
- Licença de Módulo do Sistema Licitação;
- Licença de Módulo do Sistema de Almoxarifado;
- Licença de Módulo do Sistema de Patrimônio;
- Licença de Módulo do Sistema de Estoque;
- Licença de Módulo do Sistema de Controle de Frota;
- Licença de Módulo do Sistema de Protocolo;
- Licença de Módulo do Sistema de Portal Transparência;
- Licença de Módulo do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Licença de Módulo do Sistema de Gestão da Tributação;
- Licença de Módulo do Sistema de Gestão da Nota Fiscal Eletrônica;
- Licença de Módulo do Sistema de Gestão do Índice de Participação IPM

Informamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Guarantã do Norte - MT, 03 de Maio de 2017.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**  
**CNPJ: 07.281.368/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:56 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **040F.143E.C38C.6932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07281368/0001-14  
**Razão Social:** COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** COPLAN CONSULTORIA  
**Endereço:** AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO 730 / DUQUE DE CAXIAS / CUIABA / MT / 78043-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2018 a 14/05/2018

**Certificação Número:** 2018041503383413720101

Informação obtida em 27/04/2018, às 17:29:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.281.368/0001-14

Certidão n°: 147871538/2018

Expedição: 12/04/2018, às 10:08:34

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.281.368/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*J*

*Al*

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 12/04/2018 - 09:09:31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0022071606****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**Data de emissão: **12/04/2018**Hora de emissão: **09:09:31**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **07.281.368/0001-14**Nome: **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI- EPP**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **11/05/2018**Código de Autenticação: **229229T2L7MLA2T7**Página **1** de **1**[Retornar](#)



Prefeitura Municipal de Cuiabá  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

Fls 144  
Proc 021  
Ano 2018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NUMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
270245/2018	312196	GERAL
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
373835	LANCAMENTOS DIVERSOS - 98652	



03052018042407710001070010056527024568151018312196

NOME  
GENTEC -GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI EPP

CNPJ  
04.240.771/0001-07

RG/INSCR. ESTADUAL  
00000000000

ENDEREÇO  
Av. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO,DR ZELITO(ANT LAVAPES), 730 - SALA B

BAIRRO  
DUQUE DE CAXIAS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 03 de maio de 2018

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município



Certidão valida até Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 6 0007668-9	07.281.368/0001-14	08/03/2005	08/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 730, DUQUE DE CAXIAS, CUIABA, MT, 78.043-300</b>			
Objeto <b>ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS; PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.</b>			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF <b>ARLINDO LEHZI 401.381.607-59</b>		Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2016
Término do Mandato XXXXXXXXXX		Situação REGISTRO ATIVO	
Último Arquivamento Data: 06/09/2017 Número: 20179718972 Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE EMPRESAS - MT  
FOLHA 225  
145  
221  
ano 2018



CUIABA - MT, 25 de outubro de 2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Debora Regina Dugato Escrivente  
Matrícula 225428  
Setor - JUCEMA/MT

5  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE EMPRESAS - MT  
Endereço: Av. João Pinheiro, 201 - Centro, Cuiabá, MT - CEP: 78.000-000  
Telefone: (65) 3241-7100 - Fax: (65) 3241-8191  
E-mail: sjuce@mt.jucema.mt.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAEQ1901  
R\$ 2,70  
Em testemunho de verdade  
**DEBORA REGINA DUGATO-ESCRIVENTE**  
Cuiabá, 25 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6

<http://www.fjmt.jus.br/selos>



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2018****DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



64630902935352018090147291

CM

87886

CNPJ/CPF

07.281.368/0001-14

Identificador

233670

Razão Social

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP

Nome Fantasia

COPLAN - GESTAO EM TECNOLOGIA

Atividade Principal

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Secundária

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 6311-8/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não específicos  
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia de informação  
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial  
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 8599-8/03 - Treinamento em informática  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica

Localização

Av. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DR ZELITO (ANT LAVAPES), 730 - , - DUQUE DE CAXIAS

Data Abertura Empresa

08/03/2005

Área Utilizada/m²

1100,35

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

18/04/2005

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

29/01/2018

Inscr. Cad Imobiliário

01.7.15.034.0189.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600076689

Ressalva

/ <br>Todas as edificações terão o prazo de 02 anos a contar da data da publicação da LC 6191/2017 (18/07/2017), para regularização do imóvel. Após esse prazo não será expedido e nem renovado qualquer Alvará de Localização e Funcionamento, sem o devido habites.

Marimarcia Pinheiro Koeche

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE  
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANOJ. J. SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2018.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

220

Fls 197  
Proc 021  
ano 2018



**5** **AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 AUX29865  
 R\$ 2,70  
 Em testemunho ( ) da verdade  
**DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE**  
 Curitiba 23 de agosto de 2016  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ala 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Debora  
Escritora  
Cuiabá

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 0795304-6 DATA DE EMISSÃO 17/08/2015

NOME **ARLINDO LENZI**

FILIAÇÃO **ADOLFO LENZI  
SANTA IRIAS LENZI**

NACIONALIDADE **TAIO-SC** DATA DE NASCIMENTO 12/12/1965

END. ORIGEM **C. CASAM. TERM. 620 LIV. 15 PLS. 249 BARRA DO GARCAS-MT**

CPF 401.381.907-59

LEI Nº 7.116 DE 26/06/03

**5** **AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 AVN66260  
 R\$ 2,70  
 Em testemunho ( ) da verdade  
**DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE**  
 Curitiba 18 de janeiro de 2017  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ala 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

FELIPE  
Cuiabá

Handwritten signatures and initials.

PROF. M.  
DE CAMPOS  
TELHAR 222

Fl. 148  
Proc. 021  
ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE ADELSON OLIVEIRA

INSCRIÇÃO DE ADELSON OLIVEIRA - O  
1234567890123456

CPF  
000.000.000-00

DATA DO NASCIMENTO  
22/07/1980

NOME  
ADELSON DE OLIVEIRA OLIVEIRA

NOME MATEMÁTICO DE ADELSON OLIVEIRA

SEXO  
MASCULINO

ESTADO CIVIL  
CASADO

PROFISSÃO  
PROFISSIONAL

DATA DE EMISSÃO  
22/02/2017

VALIDADE  
22/02/2023

ISSUE Nº 1234567890123456

760372030

760372030

760372030

760372030


760372030


CÓPIA

Arquivo  
148 15 16  
17 18 19  
20 21 22  
23 24 25  
26 27 28  
29 30 31  
32 33 34  
35 36 37  
38 39 40  
41 42 43  
44 45 46  
47 48 49  
50 51 52  
53 54 55  
56 57 58  
59 60 61  
62 63 64  
65 66 67  
68 69 70  
71 72 73  
74 75 76  
77 78 79  
80 81 82  
83 84 85  
86 87 88  
89 90 91  
92 93 94  
95 96 97  
98 99 100

5 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - RESOLUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2008 - PORTARIA Nº 1.000/2008 - SCS - Bloco L  
CNPJ: 15.027.000/0001-42 Telefone: (051) 3093-7000 Fax: (051) 3201-4731  
Av. João Pinheiro, nº 1.000 - Goiânia, GO 74000-900 CEP: 74000-900, Goiânia, GO  
E-mail: sct@serviçopublico.fpe.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD91792  Selo de Controle Digital  
RS 2.70

Em testemunho (  ) da verdade.  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Goiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. Ato 8

<http://www.fmt.jus.br/setos>









# Procuração

**5** SERVIÇOS PÚBLICOS E REGISTRO DE NOTAS DA PRODUÇÃO DO BRASIL - CUBATÁ

CONFIRA: CEP 78.043-901 - Duque de Caxias I - Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 730 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - Fone: (55) 3025-7352 - (55) 3027-7353 - E-mail: contato@coplan.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD91798 Selo de Controle Digital  
RS 2,70

Em testemunho ( ) da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Atos

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Cuiabá - MT

Fls. 149  
Proc. 121  
Ano 2018

**ORTOGANTE: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.281.368/0001-14, estabelecida na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 730, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá - MT neste instrumento representado pelo representante Sr. Arlindo Lenzi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 0795304-6 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 401.381.607-59.

**OUTORGADO: RODRIGO DE AMORIM ORUE**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no RG sob nº. 1223843-0 SSP/MT e CPF sob nº. 939.631.731-49, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nº 50, apartamento: 103 -- bloco 6, Jardim das Vivendas, Bairro: Porto em Cuiabá-MT.

**PODERES:** Para representar a outorgante, participar de todas as modalidades de licitação, tais como Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrências Públicas e outros meios existentes ou que venham a ser criados, podendo para tanto assinar propostas de preços e acordos, ofertar lances, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos, interpor recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, prestar declarações, concordar, discordar, enfim, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel desempenho.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**Arlindo Lenzi**

**Coplan Consultoria e Planejamento Eireli - EPP**

**5** SERVIÇOS PÚBLICOS E REGISTRO DE NOTAS DA PRODUÇÃO DO BRASIL - CUBATÁ

CONFIRA: CEP 78.043-901 - Duque de Caxias I - Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 730 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - Fone: (55) 3025-7352 - (55) 3027-7353 - E-mail: contato@coplan.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
ARLINDO LENZI Dou Fé. \*\*\*\*\*  
BAD91783 Rs 5,90 Selo de Controle Digital

Cuiabá 16 de outubro de 2017  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Atos 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Cuiabá - MT

Av. José Monteiro de Figueiredo, 730  
CEP 78.043-901 - Duque de Caxias I  
(65) 3025-7352 - (55) 3027-7353  
contato@coplan.srv.br

*[Handwritten marks and signatures]*

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E NOTARIADO  
FOLHA 195

Vol 150  
Proc 021  
Ano 2018

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**  
CNPJ: 07.281.368/0001-14  
NIRE: 51.200.930.933 08/03/2005

### QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

**ARLINDO LENZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº. 795.304/SSP-MT e inscrito no CPF nº. 401.381.607-59, nascido em 12/12/1955 em Taió/SC, residente a Rua Joinville, 337, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT.

**PAULO FELIPE LENZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº. 1.154.505-4/SSP-MT e inscrito no CPF nº. 900.320.801-82, nascido em 09/06/1980 em Barra do Garças/MT, residente na Rua 36, nº 12, Quadra 85 Bairro Santa Cruz II, Cuiabá/MT.

Únicos sócios da empresa **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**, sito a Av. Isaac Póvoas, nº 1.331, 7º Andar, Sala 72 - Bairro Popular - Cuiabá/MT - CEP 78.005-560, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 07.281.368/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o nº. 51.200.930.933 em 08/03/2005, resolvem de comum acordo efetuar a alteração abaixo, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Serviço Notarial e Registral do Estado de Mato Grosso  
**DEBORA**  
Maira Helena Bastos  
5ª 5ª  
Cuiabá - MT

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Requerimento: 81400000089017

Página  
*[Handwritten signatures and initials]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/08/2014 sob nº 20149890273  
Protocolo: 14/989027-3 de 01/08/2014  
NIRE: 51200930933  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
Chancela: 77798-A3807-FBCSA-98051-CA 428-018FE-1C73A-2A5CF  
Cuiabá, 15/08/2014

*[Handwritten signature]*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

Pa. 151  
Proc. 021  
Ano 2014

**5** SERVIÇOS PÚBLICOS E REGISTRO DE SIGNATURA ELETRÔNICA (SISE) DA COMARCA DE CUIABÁ  
Cuiabá - Mato Grosso, Brasil  
CNPJ: 11.837.408/0001-02 Telefone: (65) 3366-0730 Fax: (65) 332-14374  
Av. João Pinheiro, 27 - Centro, CEP 75.032-470, Cuiabá, MT  
E-mail: [registroeletronico@tjmt.mt.br](mailto:registroeletronico@tjmt.mt.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado do que dou fé.  
Selo de Controle Digital  
AZH74093  
RS 2.70  
Em testemunho ( ) de verdade  
DEBORA REBINA DUGATO-ESCRIVENTE  
Cuiabá, 04 de agosto de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 51  
<http://www.tjmt.us.br/selos>

DEBORA REBINA DUGATO-ESCRIVENTE  
Cuiabá - MT

*[Handwritten signatures]*

COPLAN VERDE - MT  
FOLHA 196

Fla 152  
Proc 021  
Ano 2018

- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária
- 6621-5/02 - Auditoria e Consultoria Atuarial

**CLÁUSULA SEGUNDA - OS SOCIOS RESOLVEM ALTERAR O ENDEREÇO RESIDENCIAL PARA:**

**ARLINDO LENZI**, passa a residir, a Rua das Pérolas, nº. 184, Bloco A. Apartamento nº. 402, Residencial Bosque da Saúde, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - CEP 78.050-090.

**PAULO FELIPE LENZI**, passa a residir, na Avenida Antártica, nº. 488, Apto 201 Ed Maison Gabriela, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT - CEP 78.045-500.

DEBORA  
Serviço Notarial e Registrário  
Mônica Heleno Ribeiro de  
Carmo - OAB/MT  
5ª  
Cuiabá - MT

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:


**ARLINDO LENZI**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

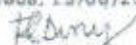
**PAULO FELIPE LENZI**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Requerimento: 81400000089017

2

Página

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/08/2014 sob nº 20149890273  
Protocolo: 14/989027-3 de 01/08/2014  
NIRE: 51200930933  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
Chancela: 77798-A3807-FBC5A-98D51-CA428-018FE-1C73A-2A5CF  
Cuiabá, 15/08/2014

  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral



Fls. 153  
Proc. 021  
ano 2018

**5**

Confira o valor e compare com o valor que foi informado no documento original que você recebeu. Caso contrário, informe imediatamente para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AZI74092

R\$ 2,70

Em testemunho (Selo de Controle Digital) da veracidade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVANTE

Cuiabá, 04 de agosto de 2017

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

DEBORA  
Escritor(a) de  
Cuiabá

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

197

154  
Proc 021  
Ano 2018

Em virtude das alterações havidas por esta alteração contratual, os sócios resolvem, desde já, proceder à reformulação para adaptação do contrato social às normas definidas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o código civil brasileiro, passando a ter a seguinte redação consolidada:

### CONTRATO CONSOLIDADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP**, com sede na Av. Isaac Póvoas, nº 1.331, 7º Andar, Sala 72, Bairro Popular, Cuiabá- MT CEP 78.005-560, podendo a critério dos sócios e no interesse social, abrir, fechar, e manter em qualquer parte do território nacional ou exterior, filiais, agências e escritórios.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O capital social da empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 ( Duzentas Mil Quotas ), de R\$ 1,00 (Hum Reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor/R\$
ARLINDO LENZI	100.000	50,00	100.000,00
PAULO FELIPE LENZI	100.000	50,00	100.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>

DEBORA  
5º Serviço Notarial e Registral da  
Cuiabá - MT

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL** A sociedade terá por objetivo social as atividades nos CNAE'S

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Requerimento: 8140000089017

3  
Página  
*[Handwritten signatures and initials]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/08/2014 sob nº 20140890273  
Protocolo: 14/989027-3 de 01/08/2014  
NIRE: 51200930933  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
Cancela: 77798-A 3807-FBCSA-98DS1-CA 428-018FE-1C73A-2A SCF  
Cuiabá, 15/08/2014

*[Signature]*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

Fls. 155  
Proc. 021  
Ano 2018

**5** SERVIÇOS DE TI E SEGURANÇA DE DADOS DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (ELETROBRÁS)  
Rua João Pinheiro, nº 1.810 - Goiânia - Goiás - CEP 74.224-900 - Cuiabá - MT  
E-mail: [quadrante@eletrobras.com.br](mailto:quadrante@eletrobras.com.br)


**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentada do que consta no Salão de Controle Digital.

AZH74095  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade,  
**DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE**  
Cuiabá, 04 de agosto de 2017.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61  
Cuiabá - MT

<http://www.tjmt.jus.br/seios>



*[Handwritten mark]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT  
FOLHA Nº 198

Fls 156  
Proc 021  
Ano 2018

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária
- 6621-5/02 - Auditoria e Consultoria Atuarial

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade teve seu início de atividades em 08/03/2005 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para si a aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios **ARLINDO LENZI e PAULO FELIPE LENZI**, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, todo e qualquer documento de interesse da firma, podendo movimentar contas bancárias e representar a sociedade ativa e passivamente junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, autárquicos, e de economia mista e quando necessário, delegar autoridades a outrem através de procuração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Secretaria Notarial e Registro de Imóveis  
DEBORA  
Moraes Felipe  
Culabá - MT

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas atividades, procedendo a alteração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Requerimento: 8140000089017

4

Página



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 15/08/2014 sob nº 2014-890273  
Protocolo: 14/989027-3 de 01/08/2014  
NIRE: 51200930933

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP  
Chancela: 77798-A3807-F8C5A-98D51-CA428-018FE-1C734-2A5CF  
Culabá, 15/08/2014

*Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

157  
Proc. 021  
Ano 2018

5

Confira a validade do documento digitalizado no site do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.tjmt.mt.br/seios>

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que consta no Seto de Controle Digital

AZH74094  
RS 270

Em testemunho  
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE  
Cuiabá, 04 de agosto de 2017

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Serv. 01

<http://www.tjmt.mt.br/seios>

DEBORA  
Escritório de Escrevente  
Cuiabá, Mato Grosso do Sul

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*

REP. MUNICIPAL  
DE CAMPO VERDE, MT  
FOLHA Nº 199

Fls. 158  
Fms. 021  
ano 2018

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade, perceberão a importância a título de pró-labore uma importância mensal fixada em comum acordo e dentro dos limites da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantando.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

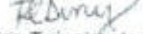
Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
CUIABÁ - MT  
DEBORA  
Mônica Helena Junqueira de Moraes  
5ª - 5ª



CUIABA, 01 de Agosto de 2014.

Requerimento: 81400000089017

5

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/08/2014 sob nº 20145890273  
Protocolo: 14/989027-3 de 01/08/2014  
NIRE: 51200930933  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
Chancela: 77798-A 3807-FBCSA-98D51-CA 428-018FE-1C73A-2A SCF  
Cuiabá, 15/08/2014

  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

Página   
  
  
  


Folha 159  
Proc. 021  
Ano 2018

**5** IMPRESSÃO DIGITAL

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada o valor de **R\$ 2.70**

Em testemunho de verdade

**DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE**  
Cuiabá, 04 de agosto de 2017

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Serv. 81 Cod. Atos

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

SELO DE CONTROLE DIGITAL

**DEBORA**  
Escritório de Contábil  
Cuiabá - MT - 5014

*Handwritten marks:* a stylized 'e' and a signature.

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
DE CAMPO VERDE - MT  
FOLHANO 200

Fl. 160  
Proc. 021  
Ano 2018

Se Selo de Controle Digital  
Cuiabá - MT

*[Handwritten signature]*

ARLINDO LENZI  
CPF: 401.381.607-59

Se Selo de Controle Digital  
Cuiabá - MT

PAULO FELIPE LENZI  
CPF: 900.320.801-82

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada porque dou fé  
 AZ1474335  
 R\$ 2,70  
 Em testemunho de verdade  
 ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE ESCREVENTE  
 Cuiabá, 14 de agosto de 2017  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 61  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Notário e Registrador de Imóveis  
 DEBORA  
 Maria Helena Rondon Luc  
 Cuiabá - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA PROCURADORIA IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelão: Maria Helena Rondon Luc  
CNPJ: 15.837.898/0001-02 Telefones: (55) 3321-2017 - Fax: (55) 3321-4129  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.016 - Golubeiras, CEP 75.052-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintoscioculaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
PAULO FELIPE LENZI Dou Fé.

AMB30254 R\$ 5,00

Se Selo de Controle Digital  
At

Cuiabá 14 de agosto de 2014  
Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade

MAYSA SILVA LESSA MORAIS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 61  
http://www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA PROCURADORIA IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelão: Maria Helena Rondon Luc  
CNPJ: 15.837.898/0001-02 Telefones: (55) 3321-2017 - Fax: (55) 3321-4129  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.016 - Golubeiras, CEP 75.052-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintoscioculaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
ARLINDO LENZI Dou Fé.

AMB30249 R\$ 5,00

Se Selo de Controle Digital  
At

Cuiabá 14 de agosto de 2014  
Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade

MAYSA SILVA LESSA MORAIS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 61  
http://www.tjmt.jus.br/selos

Requerimento: 8140000089017

6

Página

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/08/2014 sob nº 20143890273  
Protocolo: 14/989027-3 de 01/08/2014  
NIRE: 51200930933  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
Chancela: 77798-A3807-F8CSA-98D51-CA428-018FE-1C73A-2A5CF  
Cuiabá, 15/08/2014

*[Handwritten signature]*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. 161  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

2 02 14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COPLAN -  
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

PRÉF MUNICIPAL  
DE CAIABO VERDE  
FOLHA Nº 201

Folha 162  
Proc. 021  
Ano 2018

ARLINDO LENZI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 401.381.607-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 795304, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS PÉROLAS, 184, BLOCO A APTO 402 RESIDENCIAL BOSQUE DA SAÚDE, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ, MT, CEP 78.050-090, BRASIL.

PAULO FELIPE LENZI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 900.320.801-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11545054, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANTARTICA, 488, APTO 201 - ED MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ, MT, CEP 78.045-500, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200930933, com sede Avenida Isaac Povoas, 1331, 7 Andar Sala 72. Popular Cuiabá, MT, CEP 78.005-560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.281.368/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio PAULO FELIPE LENZI, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio PAULO FELIPE LENZI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ARLINDO LENZI, da seguinte forma: CESSÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ARLINDO LENZI, com 200.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 05/05/2015 sob nº 20159611865  
Protocolo: 15/961186-5 de 04/05/2015  
NIRE: 51200930933

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP  
Chancela: F95BC-306CF-81E83-FCDD5-BC50F-45883-6FEAD-C6822  
Cuiabá, 05/05/2015

Req: 81500000067010

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 1

Handwritten signature and stamp of Felipe Lenzi. The stamp is circular and contains the text: FELIPE, Rua Silva Brinde, Cuiabá, MT, CEP 78.000-000.

Fls. 163  
Proc. 021  
Ano 2018


EM BRANCO

**5** SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Confira: Rua João Rondon, 1.400  
CNPJ: 12.027.828/0001-02 Endereço: 1407 João Rondon, Fone: (51) 3201-0121  
Av. São Paulo, nº 1.010 - Sorrisópolis, 75000-000-075, Cuiabá, MT  
E-mail: gpt@sejmg.jus.br


**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92233  
R\$ 2,70

Em testemunho  da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017

Foro Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cdd. Ato 6

<http://www.fjmt.jus.br/seios>



*Handwritten marks and signatures in blue ink.*

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE  
FOLHA Nº 202

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COPLAN -  
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

Fls. 104  
Proc. 021  
ano 2018

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ARLINDO LENZI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABÁ**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, MT, 16 de fevereiro de 2015.

5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT

ARLINDO LENZI  
CPF: 401.381.607-59

5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT

PAULO FELIPE LENZI  
CPF: 900.390.801-82

FELIPE  
Braz Inácio Braz  
5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico e Registro em 05/05/2015 sob nº 20159611865  
Protocolo: 15/961186-5 de 04/05/2015  
NIRE: 51200930933  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
Chancela: F958C-306CF-81E83-FCDD5-8C50F-45BB3-6FEAD-C6822  
Cuiabá, 05/05/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Fla. 165  
 Proc. 021  
 Ano 2018

**5**  
 Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
 de: ARLINDO LENZI Dou Fé .....  
 AOY10058 R\$ 5,00  
 Cuiabá 27 de abril de 2015  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
 JOÃO GOMES RONDON-  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 81  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

**5**  
 Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
 de: PAULO FELIPE LENZI Dou Fé .....  
 AOY10066 R\$ 5,00  
 Cuiabá 27 de abril de 2015  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
 JOÃO GOMES RONDON-  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 81  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço a(s) Firmas: SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
 de: ARLINDO LENZI Dou Fé .....  
 AOY10058 R\$ 5,00  
 Cuiabá 27 de abril de 2015  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
 JOÃO GOMES RONDON-  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 81  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço a(s) Firmas: SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
 de: PAULO FELIPE LENZI Dou Fé .....  
 AOY10066 R\$ 5,00  
 Cuiabá 27 de abril de 2015  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
 JOÃO GOMES RONDON-  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 81  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

**5**  
 CONFIRMAÇÃO E REGISTRO DE USO DA FERRAMENTA DE VERIFICAÇÃO DE SELOS  
 CNPJ: 15.471.804/0001-41 Fone/Fax: (55) 3544-1734 Fax: (55) 3551-4031  
 Av. João Pinheiro nº 1.016 - Bloco 10 - CEP: 78.020-073, Cuiabá, MT  
 E-mail: gsj@tjmt.jus.br  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 BAD92234  
 R\$ 2,70  
 Em testemunho ( ) da verdade.  
 ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
 Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 81 Cod Ato 8  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

SEL  
 FELIPE  
 Cuiabá - MT

*[Handwritten signatures and marks]*

PREF. MUNICIPAL  
DE CALIPO VERDE, MT  
FOLHA 203

Fla 166  
Proc 021  
Ano 2018

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
Nome empresarial da sociedade Ltda:  
COPLAN- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**

**ARLINDO LENZI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Barra do Garças - MT, nascido em 12/12/1955, empresário, filho de Adolfo Lenzi e Santa Irias Lenzi, portador da RG n.º 0795304-6 SSP/MT e do CPF sob o n.º 401.381.607-59, residente e domiciliado na Rua das Perolas, 184, Bloco A, Apto 402, Residencial Bosque da Saúde, Bosque da Saúde, Cuiaba, MT, CEP 78.050-090. Na condição de único sócio da empresa **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**, com sede na Avenida Isaac Povoas, 1331, 7 andar, Sala 72, Popular, Cuiaba, MT, CEP 78.005-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51.200.930.933 em sessão de 08/03/2005 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.281.368/0001-14. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: **COPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

**ARLINDO LENZI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Barra do Garças - MT, nascido em 12/12/1955, empresário, filho de Adolfo Lenzi e Santa Irias Lenzi, portador da RG n.º0795304-6 SSP/MT e do CPF sob o n.º 401.381.607-59, residente e domiciliado na Rua das Perolas, 184, Bloco A, Apto 402, Residencial Bosque da Saúde, Bosque da Saúde, Cuiaba, MT, CEP 78.050-090, Resolve promover a transformação e Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **COPLAN- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** CNPJ: 07.281.368/0001-14, sob as seguintes cláusulas:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 20/01/2016 sob nº 5160076689  
Protocolo: 15/087830-3 de 21/12/2015  
NIRE: 5160076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**  
Chancela: 7189A-EBEE2-843F7-618A0-48188-03CAS-49288-70834

Cuiabá, 21/01/2016  
  
Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

167  
Proc 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SUPLENTE DE NOME DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
CNPJ: 15.200.000/0001-47 Telefone: 202 2646-2700 Fax: 202 2646-2701  
Avenida República, nº 5.074 - Copacabana, CEP 220-650-010, Curitiba, PR  
E-mail: gprocuradoria@trf1rj.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92222  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) de verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Curitiba, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

FELIPE  
Escritório de  
Curitiba

*[Handwritten signatures]*

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial **COPLAN- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** terá sede e domicílio na Avenida Isaac Povoas, 133, 7º andar, Sala 72, Popular, Cuiaba, MT, CEP 78.005-560.

168  
Proc. 021  
ano 2018

**Cláusula 2ª** - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª** - O objeto é:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial.

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

46.18-4-99 - Representantes comerciais e agentes do comercio

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

85.99-6-03 - Treinamento em informática.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A administração da empresa será exercida por **ARLINDO LENZI** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe o sócio, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

**Cláusula 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 20/01/2016 sob nº 51600076689  
Protocolo: 13/087830-3 de 21/12/2015  
NIRE: 51600376689



COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI  
Chancela: 7189A-EBEE2-843F7-618A0-48188-03CAS-49288-70B34  
Cuiabá, 21/01/2016

Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Fla. 169  
Proc. 021  
Ano 2016

EM BRANCO

**5** SPINTECH DIGITAL REGISTRO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, S.A. (CNPJ nº 16.007.888/0001-00) - Rua São Paulo, nº 1.315 - Galvões, CEP 78000-000, Curitiba, PR. E-mail: spin@spintech.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92223  Selo de Autenticidade Digital  
Em testemunho (  ) da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Curitiba, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Atô 8

<http://www.fjmt.jus.br/seios>



  
H  
AL

LEI Nº 170  
FOLHA Nº 205  
Pág. 021  
ano 2018

**Cláusula 7ª** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por assim está contratado assina o presente instrumento de constituição de EIRELI, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2015.

5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT.



**ARLINDO LENZI**  
CPF nº 401.381.607-59



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 20/01/2016 sob nº 51600076689  
Protocolo: 15/087830-3 de 21/12/2015  
NIRE: 51600076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**  
Chancela: 7189A-EBEE2-843F7-618A0-48188-03CA5-492B8-70834  
Cuiabá, 21/01/2016  
  
Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



Proc 171  
Ano 2018

**5**

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
ARLINDO LENZI Dou Fé

ARN24094 R\$ 5,30

Culebá 28 de novembro de 2016

Dou fé. Em testemunho de verdade

**NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61.Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



**5**

CONFIRMAÇÃO E REGISTRO DE MÓDULO DE AUTENTICIDADE INCORPORADA DIGITALMENTE COM O  
CNPJ - 16.030.888/01-42 - Inscrição de Imposto de Renda - 000.3640-2750 - Fax: 1561-8331 e 011  
de São Paulo - CEP: 05413-000 - São Paulo - CEP: 05413-015 - Culebá, MT  
E-mail: gencio@tjmt.jus.br

**AUTENTICACÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BAD92224  
R\$ 2,70

Em testemunho de verdade

**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**

Culebá, 16 de outubro de 2017

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



*[Handwritten marks]*

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CAUPE VERDE - MT  
FOLHA Nº 206  
Ma 172  
Proc. 021  
Ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**ARLINDO LENZI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 401.381.607-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07953046, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS PÉROLAS, 184, BLOCO A, APTO 402, RESIDENCIAL BOSQUE DA SAUDE, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ, MT, CEP 78.050-090, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600076689, com sede Avenida Isaac Povoas, 1331, 7 Andar Sala 72, Popular Cuiabá, MT, CEP 78.005-560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.281.368/0001-14, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 730, DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.043-300.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Após as alterações havidas o Contrato Social passará a vigorar com nova redação, ficando as demais cláusulas consolidadas, transcrevendo-se na íntegra o contrato social, que passará a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/02/2017 sob nº 20178106003  
Protocolo: 17/810600-3 de 02/02/2017  
NIRE: 51600076689

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP  
Chancela: 7A061-652FD-F0925-C213F-ED484-0A/34-C2112-61586  
Cuiabá, 09/02/2017


João Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 1


Fls. 173  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** BRASIL 2002 - SERVIÇO FEDERAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO DE COMERCIO DE CARIAS  
Taboão da Serra - Fone: (11) 4904-1000  
CNPJ: 06.907.889/0001-00 - Inscrição: 250.314.627-000 - Fone: (11) 4904-1000  
Av. Itaipu, Fone: (11) 4904-1000 - CEP: 04208-010, Curitiba, PR  
E-mail: [quibranco@freg.br](mailto:quibranco@freg.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92179  Selo de Controle Digital  
RS 2,70  
Em testemunho ( ) da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Curitiba, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Reg. 6

<http://www.tmt.jus.br/selos>



*M*  
*o* *al*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FOLHAF 207

Ma 174  
Proc. 021  
Ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ARLINDO LENZI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 401.381.607-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07953046, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS PÉROLAS, 184, BLOCO A, APTO 402, RESIDENCIAL BOSQUE DA SAUDE, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ, MT, CEP 78.050-090, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600076689, com sede AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 730 , DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.281.368/0001-14

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, com sede e AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 730 , DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.043-300

**CLAUSULA SEGUNDA:**

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial.
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 46.18-4-99 - Representantes comerciais e agentes do comercio
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 62.09-1-00 -Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

FELIPE  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/02/2017 sob nº 20178106003  
Protocolo: 17/810600-3 de 02/02/2017  
NIRE: 51600076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 7A061-652FD-F0925-C213F-ED484-0A734-C2212-61588  
Cuiabá, 09/02/2017  
João Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Fls. 175  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONF. 14.032/2011-02 - Telefone: 51 3342-7700 - Fax: 51 3342-6121  
Av. Nelson Pinheiro, nº 1.750 - Distrito Centro - CEP 78.002-910, Goiânia, MT  
E-mail: [tribnot006@tjmt.mt.gov.br](mailto:tribnot006@tjmt.mt.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé  
BAD92180  
RS 2.70

Em testemunho ( ) de verdade  
ARIELN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Culabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. Atô 6

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Seio de Controle Digital

2017/10/16 14:00:00  
ARIELN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Culabá, 16 de outubro de 2017

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, MT  
FOLHA Nº 208

176  
Pmc 021  
ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI E PP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

85.99-6-03 - Treinamento em informática

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é da importância de O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 08/03/2005.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida **ARLINDO LENZI** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe a sócia, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA:** O Titular, quando no desempenho de suas funções de administrador, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

**CLAUSULA NONA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos em qualquer parte do Território Nacional, observadas a Legislação em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

D

FELIPE  
Nº 176  
Pmc 021  
ano 2018

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/02/2017 sob nº 20178106003  
Protocolo: 17/810600-3 de 02/02/2017  
NIRE: 51600075689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 7A061-652FD-F0925-C213F-ED4B4-0A734-C2212-61300  
Cuiabá, 09/02/2017

João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Fls. 177  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE DOMÍNIOS E MARCAS (INAD) - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (INPI) - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92181  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) de verdade  
ARIELN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 61

<http://www.inpi.gov.br/seios>

*(Selo de Controle Digital)*

*(Assinatura)*

*FELIPE*  
*[Assinatura]*

MUNICIPAL  
DE CAMPO VERDE - MT  
FOLHA Nº 209

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

Fls 178  
Proc 021  
Ano 2018

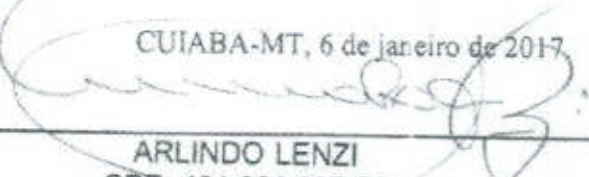
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação do Titular, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT

CUIABA-MT, 6 de janeiro de 2017  
  
\_\_\_\_\_  
ARLINDO LENZI  
CPF: 401.381.607-59


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/02/2017 sob nº 20178106003  
Protocolo: 17/810600-3 de 02/02/2017  
NIRE: 5160076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 7A061-652FD-F0925-C213F-ED4B4-0A734-C2212-615B8  
Cuiabá, 09/02/2017  
  
João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Fls. 179  
Proc. 021  
Ano 2018

**5** SERVIÇO DE ASSINATURA E REGISTRO DE MÓDULO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS  
Também: Marie Helene Rendon Ltd  
CNPJ: 14.037.804/0001-47 Telefone: (51) 3549-7700 Fax: (51) 3321-4121  
Av. Saneamento, nº 1.015 - Goiabeiras CEP: 96.022-015, Curitiba, MT  
E-mail: gpm@oficializacao@oficializacao.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
ARLINDO LENZI Dou Fé. ....  
AXA68631 R\$ 5,90  
Cidade: 03 de março de 2017  
Dou fé Em testemunho de verdade  
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 81 C/4 Ató 22  
<http://www.tjmt.jus.br/sellos>

**5** SERVIÇO DE ASSINATURA E REGISTRO DE MÓDULO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS  
Também: Marie Helene Rendon Ltd  
CNPJ: 14.037.804/0001-47 Telefone: (51) 3549-7700 Fax: (51) 3321-4121  
Av. Saneamento, nº 1.015 - Goiabeiras CEP: 96.022-015, Curitiba, MT  
E-mail: gpm@oficializacao@oficializacao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé  
BAD92177 R\$ 2,70  
Em testemunho de verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cidade: 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 81 C/4 Ató 22  
<http://www.tjmt.jus.br/sellos>

*[Handwritten marks]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FOLHA Nº 210

Folha 180  
Proc. 021  
Ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**ARLINDO LENZI** nacionalidade Brasileira, nascido em 12/12/1955, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 401.381.607-59, Carteira de Identidade nº 07953046, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua das Pérolas, 184, Bloco A, Apto 402, Residencial Bosque da Saúde, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-090, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5160076689, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 730, Duque de Caxias Cuiabá, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.281.368/0001-14, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**RERRATIFICACAO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Rerratificamos o número de sequência da alteração, no título do instrumento do ato registrado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob o número:

- 201781606003 de 08/02/2017, para 8º Alteração;

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ARLINDO LENZI** nacionalidade Brasileira, nascido em 12/12/1955, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 401.381.607-59, Carteira de Identidade nº 07953046, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua das Pérolas, 184, Bloco A, Apto 402, Residencial Bosque da Saúde, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-090, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5160076689, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 730, Duque de Caxias Cuiabá, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.281.368/0001-14.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 27/06/2017 sob nº 20179991981  
Protocolo: 17/999198-1 de 20/06/2017  
NIRE: 5160076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 6B18B-499AF-C2A57-9F02F-92C53-0F162-E398A-EC6E1  
Cuiabá, 28/06/2017

João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fls 181  
Proc 021  
ano 2018

EM BRANCO

**5** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SUPLENTE DE SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO BRASIL

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92145  
R\$ 2,70

**AUTENTICAÇÃO**

Selo de Autenticação Digital

Em testemunho ( ) da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Aló 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

FELIPE  
Escritório de Autenticação  
Cuiabá - MT

*[Handwritten signatures]*

211

182  
P/MC 221  
ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 730, Duque de Caxias Cuiabá, MT, CEP 78.043-300.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial.
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 46.18-4-99 - Representantes comerciais e agentes do comércio
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é da importância de O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado,

**CLAUSULA QUINTA:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 08/03/2005.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida **ARLINDO LENZI** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe a sócia, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

D

REGISTRO  
ARLINDO LENZI  
EIRELI EPP

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 27/06/2017 sob nº 20179991981  
Protocolo: 17/999198-1 de 20/06/2017  
NIRE: 51600076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 6818B-499AF-C2A57-9FD2F-92C53-0F162-E39BA-EC6ED  
Cuiabá, 28/06/2017

João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fls. 183  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE SIGNOS DIGITAIS (SINA) DA COMARCA DE CUIABÁ  
SINA - Selo de Integridade Digital  
CNPJ - 15.287.478/0001-02 Telefone: (55) 3544-7100 Fax: (55) 3334-8021  
Av. João Pinheiro, nº 1.018 - Goiânia - CEP 75.213-010, Cuiabá, MT  
E-mail: sdn@stf.jus.br

**AUTENTICACAO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92146 Selo de Integridade Digital  
RS 2.70  
Em testemunho ( ) de verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. Atos 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

FELIPE  
Escritório de Integridade Digital  
SINA - Selo de Integridade Digital

*[Handwritten signatures]*

DE CAMPO VERDE - MT  
FOLHA Nº 212

Nº 184  
Proc. 081  
Ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

**CNPJ nº 07.281.368/0001-14**

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA:** O Titular, quando no desempenho de suas funções de administrador, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos em qualquer parte do Território Nacional, observadas a Legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação do Titular, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

*[Handwritten mark]*

QUANTIDADE REGISTRADA DE FOLHAS  
FELIPE  
TÍTULO Nº 17.999.198-1  
PROT. Nº 17.999.198-1  
20/06/2017

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 27/06/2017 sob nº 20179991981  
Protocolo: 17/999198-1 de 20/06/2017  
NIRE: 51600076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 6B18B-499AF-C2A57-9F02F-92C53-0F162-E39BA-EC6ED  
Cuiabá, 28/06/2017

*[Handwritten signature]*  
Idalio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
Página 3  
*[Handwritten initials]*

Pa 185  
Proc 021  
Ano 208

EM BRANCO

**5** SERVIÇOS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO PODERÃO JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO  
Sociedade: Poder Judiciário Mato Grosso Ltda  
CNPJ: 18.047.989/0001-02 - Telefones: (51) 3366-7100 - Fax: (51) 3321-0021  
Rua Manoel Pimenta, nº 1.000 - Goiabeiras - CEP 750-000-010, Curitiba, PR  
E-mail: gmat@tjmat.jus.br - www.tjmat.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fe  
BAD92147  
R\$ 270

Em testemunho ( ) da verdade  
**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**  
Curitiba, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. At. 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório de Registro de Imóveis  
de Mato Grosso  
FELIPE  
de  
Mato Grosso

*[Handwritten signature]*

MUNICIPAL  
GRUPO VERDE MT  
FOLHA Nº 213

Fls. 186  
Proc. 021  
Ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ- MT, 10 de maio de 2017.

3º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT



ARLINDO LENZI  
CPF: 401.381.607-59

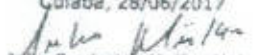


REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ARLONDO  
Rua Nelson Mandela, 14  
Cuiabá - MT  
15.050-900



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 27/06/2017 sob nº 20179991981  
Protocolo: 17/999198-1 de 20/06/2017  
NIRE: 5160076689

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 6818B-499AF-C2A57-9F02F-92C53-0F162-E39BA-EC6E0  
Cuiabá, 28/06/2017

  
João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



Fls 187  
 Proc 021  
 Ano 2018

**5** SERVIÇO PÚBLICO E REGISTRO DE NOTAS DE AUTENTICACÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Notário: Felipe Felipe Nogueira Lodi  
 CNPJ: 13.647.889/0001-07 - Endereço: R. 1004, 2728 - Fone: (51) 3321-8121  
 Av. João Pinheiro, 17 - CEP: 78000-000 - Cuiabá, MT  
 E-mail: 2000@tjmt.mt.gov.br

**AUTENTICACÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 3AD92148  
 R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade  
 ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
 Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Notário e Registrador  
**FELIPE**  
 Felipe Felipe Nogueira Lodi  
 OAB/MT 10000  
 MT - 51000001

**5** SERVIÇO PÚBLICO E REGISTRO DE NOTAS DE AUTENTICACÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Notário: Arielen Aparecida Aquino de Andrade  
 CNPJ: 13.887.669/0001-03 - Endereço: R. 1004, 2728 - Fone: (51) 3321-8121  
 Av. João Pinheiro, 17 - CEP: 78000-000 - Cuiabá, MT  
 E-mail: 2000@tjmt.mt.gov.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
 ARLINDO LENZI Dou Fé

AYD43579 R\$ 5,90

Cuiabá 18 de maio de 2017  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade  
 ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. Ato 22

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Notário e Registrador  
**Arielen**  
 Arielen Aparecida Aquino de Andrade  
 OAB/MT 10000  
 MT - 51000001

*[Handwritten signatures and initials]*

MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
FOLHA Nº 214

Fls. 188  
Proc. 121  
ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**ARLINDO LENZI** nacionalidade brasileira, nascido em 12/12/1955, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 401.381.607-59, Carteira De Identidade nº 07953046, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Das Pérolas, 184, Bloco A, Apto 402, Residencial Bosque Da Saúde, Bosque Da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78050090, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600076689, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 730, Duque de Caxias Cuiabá, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica-MF sob o nº 07.281.368/0001-14, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica; representantes comerciais e agentes do comércio; comércio atacadista de suprimentos de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; auditoria e consultoria atuarial; atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**CNAE FISCAL**

- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

PROCURADOR & REGISTRO  
RELIPE  
Instituto Registrado  
1990  
CUIABÁ - MATO GROSSO



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/09/2017 sob nº 20179716972  
Protocolo: 17/971697-2 de 01/09/2017  
NIRE: 51600076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 38598-0C1CC-3EC32-82D5C-CDBBA-25D44-86F71-048A5  
Cuiabá, 06/09/2017

Req: 81700000272554

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

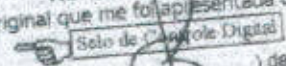
Página 1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.


189  
VTD 021  
ANO 2018

EM BRANCO

**5** FORNITURA E SERVIÇOS DE TI - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - ITCOM - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Trabalha: Rua 24 de Abril, 1000 - Fone: (51) 3321-2121  
CEP: 13.040-900 - Taubaté - SP - Brasil  
Av. João Pessoa, n. 5.014 - Curitiba - CEP: 81.520-000, Paraná, BR  
E-mail: atendimento@itcom.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92211  Selo de Controle Digital  
Em testemunho ( ) da verdade.  
**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**  
Curitiba, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. Aut. 6

<http://www.itcom.com.br/selos>



*[Handwritten signatures]*

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE  
FOLHA Nº 215  
190  
Proc. 021  
Ano 2018

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social que é da quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá a **ARLINDO LENZI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/09/2017 sob nº 20179716972  
Protocolo: 17/971697-2 de 01/09/2017  
NIRE: 51600076689

**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 3859B-8C1CC-3EC32-82D5C-CDBA-25D44-86F71-048A5  
Cuiabá, 06/09/2017

Req: 81700000272554

Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



-to 191  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** SERVA UNICORP. ESCRITÓRIO DE REVEN. IMPT. PROUNICORP. - BOM JARDIM EM COM. DA DE. QU. 04  
Tel.: (67) 3300-1111 - Fone Fax: (67) 3300-1111  
CNPJ: 13.037.348/0001-01 - Tel.: (67) 3300-1111 - Fax: (67) 3300-1111  
Av. João Pinheiro, n.º 1.110 - Goiabeiras - CEP: 75.000-000 - Goiânia, GO  
E-mail: uniconp@uniconp.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92204  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81 Cod. 476

<http://www.tmt.jus.br/selos>



*[Handwritten signature]*

MUNICIPAL  
CUIABÁ - MT  
FOLHA Nº 216

192  
P.M.C. 021  
ANO 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**DO ENDEREÇO DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUINTA.** A partir dessa alteração, o endereço residencial do Arlindo Lenzi passa a ser Rua dos Uirapurus, Quadra 12, Casa 10, Condomínio Residencial Belvedere, Bairro: Jardim Imperial, CEP 78075-861, Cuiabá-MT.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

**CLÁUSULA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ARLINDO LENZI** nacionalidade Brasileira, nascido em 12/12/1955. Casado em Comunhão Parcial de Bens. Empresário. CPF nº 401.381.607-59. Carteira de Identidade nº 07953046, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua dos Uirapurus, Quadra 12, Casa 10, Condomínio Residencial Belvedere, Bairro: Jardim Imperial, CEP 78075-861, Cuiabá-MT, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600076689, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 730, Duque de Caxias Cuiabá, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.281.368/0001-14.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 730, Duque de Caxias Cuiabá, MT, CEP 78.043-300.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/09/2017 sob nº 20179716972  
Protocolo: 17/971697-2 de 01/09/2017  
NIRE: 51600076689  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 38598-0C1CC-3EC32-82D5C-CDBBA-25D44-86F71-048A5  
Cuiabá, 06/09/2017

Req: 81700000272554

João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials

Folha 143  
PROC 021  
ANO 2018

EM BRANCO

**5** SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONFIRA O VALOR E RESERVE TODOS OS DÍGITOS DA MENSAGEM DE SELO PARA ACESSAR O PORTAL DE CONSULTA DE CUIABÁ  
CUIABÁ, MATRIZ: RUA MARIA FORTES, 1.400 - FONE: (65) 3644-7700 - FAX: (65) 3644-4024  
Av. José Manoel, nº 1.016 - Bloco 1000 - CEP: 75.000-011 - Cuiabá, MT  
E-mail: [juntadigital@juntadigital.mt.gov.br](mailto:juntadigital@juntadigital.mt.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92205  
RS 2,70

Em testemunho ( ) da verdade de  
**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**  
Cuiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 01 Cod. Atividade 01

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

SELO DE CONTROLE DIGITAL


*Handwritten signature*



195  
021  
2018


EM BRANCO

**5** SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso  
DEPA - 15.047.000/0001-00 - Goiânia - GO 74045-700 - Fone: (61) 3213-0101  
Av. Brasil, 150 - Goiânia, GO 74000-000  
E-mail: [seleto@seleto.mt.gov.br](mailto:seleto@seleto.mt.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92206  
RS 2,70 

Em testemunho ( ) da verdade.  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCRIVENTE  
Goiabá, 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod. Atq. 8

<http://www.tjmt.us.br/selos>



*Handwritten marks and signatures*

RECEBIMOS EM 21/8

PRO 196  
PROC 081  
ANO 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é da importância de O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 08/03/2005.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida **ARLINDO LENZI** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe a sócia, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA:** O Titular, quando no desempenho de suas funções de administrador, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos em qualquer parte do Território Nacional, observadas a Legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação do Titular, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

*[Handwritten mark]*

FELIPE  
[Circular stamp]



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/09/2017 sob nº 20179716972  
Protocolo: 17/971697-2 de 01/09/2017  
NIRE: 51600076699  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 3859B-0C1CC-3EC32-B2D5C-CDB8A-25D44-86F71-048A5  
Goiabá, 06/09/2017

Req: 8170000272554

*[Signature]*  
Rafael Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
Página

*[Handwritten marks]*

Fls. 197  
Proc. 021  
Ano 2018

EM BRANCO

**5** INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO SUL - IRT/RS  
Rua: 15 de Novembro de 1954, nº 1.000 - Fone: 3046-7210 - Fax: 3021-4121  
Av. Brasil, nº 1.000 - Distrito: CEP 91424-400, Curitiba, MT  
E-mail: gubernet@curitiba.irt.rs.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92207  
R\$ 2,70

Selo de Controle Digital

Em testemunho ( ) de verdade  
**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**  
Curitiba, 16 de outubro de 2017.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 01 Cod. At. 8

<http://www.irt.rs.gov.br/selos>

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FELIPE

*[Handwritten signatures]*

DE CAMPO VERDE  
FOLHA Nº 219

Folha 198  
Proc 021  
ano 2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**

CNPJ nº 07.281.368/0001-14

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

CUIABÁ-MT, 17 de agosto de 2017.

5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ARLINDO LENZI  
CPF: 401.381.607-59

*[Handwritten Signature]*  
FELIPE  
Notário Público  
Cuiabá - MT

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/09/2017 sob nº 20179716972  
Protocolo: 17/971697-2 de 01/09/2017  
NIRE: 51600076669  
**COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**  
Chancela: 38598-0C1CC-3EC32-B2D5C-CDBBA-25D44-86F71-048A5  
Cuiabá, 06/09/2017

Req: 81700000272554

*[Handwritten Signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten Signature]*  
Página 6

Fls. 199  
Folha 021  
Ano 2018


**5** SERVIÇO NOTARIAL, E REGISTRO DE IMÓVEIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tocantins: Maria Helena Bandeira Lúcio  
CNPJ: 16.827.888/0001-02 Telefone: (65) 3666-7766 Fax: (65) 3621-8121  
Av. Marechal Focsa, nº 1.678 - Outubro - CEP 78.332-016 Cuiabá, MT  
E-mail: ouvidoria@tjmt.jus.br


Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
ARLINDO LENZI Dou Fé.....  
AZH99070 R\$ 5,90 

Cuiabá 01 de setembro de 2017  
Dou fé. Em testemunho (.....) da verdade:  
DEBORA REGINA DUCATO-ESCREVENTE  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod. Mo 22  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



**5** SERVIÇO NOTARIAL, E REGISTRO DE IMÓVEIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tocantins: Maria Helena Bandeira Lúcio  
CNPJ: 16.827.888/0001-02 Telefone: (65) 3666-7766 Fax: (65) 3621-8121  
Av. Marechal Focsa, nº 1.678 - Outubro - CEP 78.332-016 Cuiabá, MT  
E-mail: ouvidoria@tjmt.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
BAD92201   
R\$ 2,70  
Em testemunho (.....) da verdade:  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá 16 de outubro de 2017  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 81. Cod. Mo 6  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



*[Handwritten signature]*